

Banco de Portugal

Carta-Circular nº 29/2000/DMR, de 25-09-2000

ASSUNTO: SITEME - SERVIÇOS MÍNIMOS EM FERIADOS

Como é do conhecimento de V.^a Ex.^{as} o Conselho do BCE estabeleceu para 2001 os dias de encerramento do TARGET, tendo sido igualmente decidido que o SPGT estaria encerrado nesses dias. Relativamente ao SITEME informa-se que no ano 2001 não poderão ser realizadas através deste sistema operações que tenham data-valor ou data de reembolso nos dias em que o TARGET e o SPGT estejam encerrados, a saber:

1 de Janeiro
13 de Abril
16 de Abril
1 de Maio
25 de Dezembro
26 de Dezembro
31 de Dezembro.

Por outro lado, a exemplo do verificado em 2000, serão assegurados serviços mínimos nos seguintes dias:

27 de Fevereiro - Carnaval (feriado bancário)
25 de Abril - Dia da Liberdade
13 de Junho - Dia de Santo António (feriado em Lisboa)
14 de Junho - Dia de Corpo de Deus
15 de Agosto - Assunção
5 de Outubro - Dia da Implantação da República
1 de Novembro - Dia de Todos-os-Santos
24 de Dezembro - Véspera de Natal (feriado bancário).

Nestes feriados os serviços mínimos serão os seguintes:

- . Não serão realizadas operações de mercado aberto. No entanto, relativamente às operações regulares, se ocorrerem nestes dias datas-valor de liquidação ou de reembolso destas operações, o Banco de Portugal efectuará os respectivos movimentos na conta de depósito à ordem da instituição monetária que, no caso de reembolso, deverá estar suficientemente provisionada.
- . As facilidades permanentes, de cedência e de absorção, estarão disponíveis em final de dia, desde as 16H00 e até 30 minutos após o encerramento do SPGT.
- . Ao longo do dia, estará disponível o crédito intradiário mas, apenas, na modalidade de abertura de crédito intradiário com garantia de títulos.
- . O Mercado Monetário Interbancário (MMI) estará encerrado.
- . Do mesmo modo, também não serão realizadas intervenções cambiais.

Se as condições de mercado o exigirem, ou circunstâncias o justificarem, o Banco poderá alargar o conjunto dos mencionados serviços mínimos, incluindo a abertura de todos os serviços, em termos de que dará prévio conhecimento às instituições participantes.

Enviada a:

Bancos, Caixa Geral de Depósitos, Caixa Económica Montepio Geral, Caixas Económicas, Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (não pertencentes ao SICAM), Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Caja de Ahorros Municipal de Vigo, Caja de Ahorros Salamanca y Soria, Caja de Ahorros y Monte de Piedad de Madrid, Sociedades Financeiras para Aquisições a Crédito, Sociedades de Locação Financeira, Sociedades de Factoring e Sociedades Financeiras de Corretagem.